

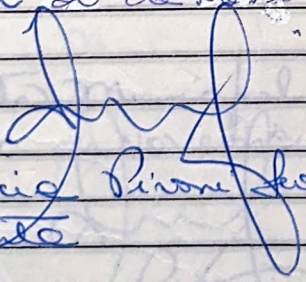
Portaria nº 058, de 20 de Novembro de 1997

Sra. Lucia Pironi Pedroni Presidente do Iusoc  
Instituto Municipal de Seguridade Social de  
Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício  
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, no mês de dezembro de 1997, à  
Sra. Marizete M. Jacinto da Silva, a Função  
Qualificada nº 16, a título de abono de  
Retard.

Instituto Municipal de Seguridade Social de  
Cajamar, 20 de Novembro de 1997



Sra. Lucia Pironi Pedroni  
Presidente

Publicado e Registrado nesta Autarquia na  
data supra.

<sup>Diretor</sup>  
Benedito Lourenço Ressee  
Responsável pelo Setor Administrativo